

MUNICÍPIO DE BRAGA**Declaração de Retificação n.º 404/2018**

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Aviso (extrato) n.º 4132/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade, retificam-se, republicando-se integralmente, na versão corrigida, em anexo à presente declaração de retificação, da qual faz parte integrante.

1 — Onde se lê:

«Alteração por adaptação»

deve ler-se:

«Revisão»

2 — Onde se lê:

«para os efeitos do disposto no artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial»

deve ler-se:

«para os efeitos do disposto no artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial»

14 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

ANEXO

(republicação do Aviso (extrato) n.º 4132/2018, de 27 de março)

«Revisão do PDM de Braga»

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Braga deliberou, em 05 de março de 2018, a abertura do procedimento de revisão do PDM de Braga aos novos conceitos de solo urbano e solo rústico introduzidos pela Lei das Bases Públicas de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo — Lei n.º 31/2014, de 30 de maio — e concretizados no Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio e pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Decorre desta deliberação que este procedimento terá de estar concluído até 13 de julho de 2020, com sujeição a avaliação ambiental estratégica. Toda a documentação estará disponível na página oficial do município.

O período de participação preventiva terá duração de 45 dias úteis, prevendo-se a realização de sessões públicas de esclarecimento no início deste período. A formulação de sugestões e a apresentação de informações devem ser registadas pelo Balcão Único de Braga, por receção de requerimento próprio de modo presencial, por correio ou pelo correio eletrónico (municipe@cm-braga.pt).»

Revisão do PDM de Braga**Deliberação**

Glória Fernandes Pereira, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Braga:

Certifico, no uso de competências subdelegadas pelo Sr. Diretor Municipal de Gestão, Administração e Prospeção, em catorze de novembro de dois mil e dezasseis, que da minuta da ata reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Braga, realizada no dia dezasseis de abril do ano em curso, com a presença da maioria, consta ter sido aprovada a seguinte deliberação: retificação do enquadramento jurídico do processo de revisão do PDM: Da Direção Municipal de Urbanismo Ordenamento e Planeamento, submetendo à consideração do Executivo, proposta relativa à retificação do aviso de abertura do procedimento de alteração por adaptação do PDM de Braga, mantendo-se válidos todos os demais procedimentos até aqui praticados. A referida proposta faz parte integrante da minuta. “Deliberação retificar. Abstenção da CDU”.

O referido é verdade

Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 20 de abril de 2018
Glória Fernandes Pereira

611359249

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**Aviso n.º 7194/2018****Renovação de Comissão de Serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 26 de fevereiro de 2018 e ao abrigo das respetivas disposições da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro (redação atual), aplicada à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, é renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do senhor Dr. António Jorge da Maia Martins, no cargo de Chefe de Divisão Financeira e Património.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da atividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respetivas funções, conforme relatório apresentado.

A presente renovação produz efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

30 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.

311360828

Aviso n.º 7195/2018**Homologação das listas unitárias finais****Procedimentos concursais de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários**

Torna-se público, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que as listas unitárias de ordenação final foram homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal, por despachos de 30 de abril e de 04 de maio de 2018, e estão afixadas nos Paços do Município de Carregal do Sal e disponibilizadas na página eletrónica www.carregal-digital.pt, referentes aos procedimentos concursais a seguir descritos, abertos no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e publicitados na Bolsa de Emprego Público e no site do Município de Carregal do Sal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1 (um) lugar de Assistente Operacional (Piscinas Municipais) — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0914;

1 (um) lugar de Assistente Operacional (Canalizador) — Divisão de Obras Municipais e Ambiente — BEP OE201802/0917;

3 (três) lugares de Assistente Operacional (Cantoneiro) — Divisão de Obras Municipais e Ambiente — BEP OE201802/0922;

1 (um) lugar de Assistente Operacional (Jardineiro) — Divisão de Obras Municipais e Ambiente — BEP OE201802/0924;

1 (um) lugar de Assistente Operacional (Mecânico) — Divisão de Obras Municipais e Ambiente — BEP OE201802/0928;

2 (dois) lugares de Assistente Operacional (Trolha) — Divisão de Obras Municipais e Ambiente — BEP OE201802/0931;

1 (um) lugar de Assistente Técnico (Museu Municipal) — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0934;

1 (um) lugar de Assistente Técnico (Balcão Multisserviços) — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0937;

1 (um) lugar de Técnico Superior (Educação e Desporto) — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0942;

1 (um) lugar de Técnico Superior (Educação Musical e Projetos Associados) — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0944;

1 (um) lugar de Técnico Superior (Direito — Gabinete Jurídico e Contencioso) — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0960;

1 (um) lugar de Técnico Superior (Direito — Julgado de Paz) — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0981;

1 (um) lugar de Técnico de Informática grau 1, nível 1 — Divisão de Administração Geral — BEP OE201802/0987.

15 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.

311360885